

OFÍCIO SMG. Nº 304/2022

Ituiutaba - MG, 30 de agosto de 2022.

Exmo. Senhor

**RENATO SILVA MOURA** 

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 473/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/106/2022) de autoria do Ilustre Vereador Jair Marques de Freitas Filho, solicitando desta Administração informações acerca do recolhimento de animais de pequeno porte acidentados e mortos em vias públicas. Fora acionada a respectiva secretaria para responder sobre a presente solicitação segue em anexo o oficio com a resposta a solicitação.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recabi Ol 09 22

NOME: MQ

CPF 075.339.356-59 Assessor Legislativo Em atenção à indicação (CM/106/2022) do llustre Vereador Jair Bial Marques de Freitas Filho, solicito que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, para manifestar sobre o pedido em referência.

Ituiutaba 08 de agosto de 2022

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira Secretário Municipal de Governo

Em resposta aos questionamentos do ilustre vereador, informamos que Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos é a responsável pelo recolhimento de animais **mortos** em vias públicas. Não existe um limite mensal, podendo a secretaria ser acionada sempre que necessário pelo telefone (34)3271-8283 (segunda a sexta, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30m) e pelo WhatsApp (34)99686-1960 (todos os dias, das 8h às 22h).

Ituiutaba, 25 de agosto de 2022

Otaviano Fernandes Gonçalves Diretor de Suporte Administrativo



Requerimento Nº 106/2022 Assunto: Solicitação (Faz)

Autor: Jair Bial

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

Com fundamento o no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO.

Requer que seja enviado ofício ao **Poder Executivo**, solicitando informações acerca do recolhimento de animais de pequeno porte acidentados e mortos em vias públicas. Qual é o setor e/ou empresa responsável pelo recolhimento? Existe um número limitado de atendimento mensal dessas causas? Existe um meio de contato para a população solicitar o recolhimento? Se sim, requer que seja publicizado.

Aguardo aprovação,

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2022.

Jair Marques de Freitas Filho

aprovado (a) por 13 volus favoráveis e 00 contrário(s)

presidente